



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 207, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2024 INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2024 e a nomeação de Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, através da Portaria Municipal nº 183, de 27 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo da Sindicância Investigativa nº 001/2024 pelo motivo apresentado de que ainda podem haver provas a serem produzidas, bem como a Comissão não dispõe de tempo suficiente para realizar as oitivas das testemunhas, a análise do parecer jurídico a ser emitido e proferir seu relatório;

**CONSIDERANDO** o Despacho de prorrogação do prazo da Sindicância Investigativa; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o parágrafo único do art. 145, da Lei Federal nº 8.112/90, que possibilita a prorrogação do prazo para conclusão do processo de Sindicância Investigativa por período igual a 30 (trinta) dias, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo que se encerra no dia 27 de julho de 2024, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de julho de 2024, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Municipal nº 183, de 27 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 25 de julho de 2024.

  
**Juliano Lacerda Lino**  
**Prefeito do Município de Perdigo**

